



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05/2025/CARHC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Ata da Reunião Ordinária da Comissão Assessora ao Registro Hospitalar do Câncer do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM-Ebserh).

Aos sete de Maio de dois mil e vinte e cinco às onze horas na Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do HC-UFTM-Ebserh reuniram-se membros da Comissão Assessora ao Registro Hospitalar do Câncer onde estavam presentes Karen Bento Ribeiro, Ana Carolina Rodrigues da Silva, Mayara Goulart de Camargos e Jessica Fernanda Alves de Oliveira. Leonardo justificou sua ausência. A reunião foi iniciada com apresentação da pauta. Logo após Dra Karen fez a leitura da ata da reunião anterior. Karen falou sobre um modulo de quimioterapia que já existe em outro Hospital que vai ser compartilhado com a nossa unidade.

Enfermeira Mayara realizou uma apresentação, em formato de Power Point, dados relacionados ao trabalho de Navegação de Pacientes em Oncologia no período de Janeiro a Agosto de 2024. Relatou que atualmente existem alguns gargalos no fluxo de pacientes oncológicos referenciados ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM), o que repercute também na cobertura regional envolvendo os 27 municípios que compõe a macrorregião do triângulo sul.

Na atenção primária, há deficiência no reconhecimento de possíveis sintomas relacionados a doenças oncológicas, o que tem grande influência no encaminhamento tardio para atenções secundária e terciária. Após a suspeita oncológica, há morosidade no agendamento de exames e consultas médicas de especialidades, o que posteriormente impacta no diagnóstico oncológico tardio. Havendo dificuldades inclusive no agendamento de retorno médico para confirmação do diagnóstico.

Após o diagnóstico oncológico, por diversos motivos, entre eles, falta de encaminhamento por parte das especialidades, dificuldade de comunicação entre médico e paciente, falta de entendimento por parte do paciente, alguns não chegam com facilidade às consultas médicas com a Oncologia Clínica.

Após autorização do Núcleo Interno de Regulação (NIR) para agendamentos nas diversas especialidades cirúrgicas com a forma de agendamento designada NAV-Oncologia houve aumento considerável da retomada de seguimento destes pacientes. (média de 42.84/mês para 71.11/mês). Houve autorização de 01 agendamento por semana nas seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Torácica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia, Urologia, Cirurgia Plástica Reparadora, Dermatologia, Neurocirurgia, Onco-Ginecologia/Massa Pélvica/Mastologia.

As principais dificuldades para os agendamentos estão sendo: telefones indisponíveis, reconhecimento da importância de verificação dos resultados de biópsias, reconhecimento da importância dos acompanhamentos periódicos nas especialidades, familiares de pacientes idosos no acompanhamento físico ao hospital (Serviço Social é acionado nestes casos), busca do agendamento na Central de Quimioterapia, não comparecimento na data agendada.

Os casos encontrados com diagnósticos oncológicos ginecológicos com perda de seguimentos eram principalmente de pacientes que realizam exames via Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (CAISM), as alterações eram identificadas pela Patologia Cirúrgica, porém muitas pacientes não compareciam às consultas médicas. A Assistente Administrativa Jéssica informou que há uma profissional no ambulatório da Ginecologia que realiza busca ativa das pacientes e talvez os casos encontrados poderiam ser encaminhados a esta profissional. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, à qual eu, Felipe Salge Silva, secretariei e registrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Salge Silva, Membro da Comissão**, em 06/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bento Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 06/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rodrigues da Silva, Membro da Comissão**, em 06/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Goulart de Camargos, Enfermeiro(a)**, em 06/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Fernanda Alves de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 11/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51842970** e o código CRC **A3E1C875**.

Referência: Processo nº 23521.007969/2021-61 SEI nº 51842970

Criado por [felipe.salge](#), versão 2 por [felipe.salge](#) em 31/07/2025 11:24:40.